



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que nos exercícios de 2020 à 2024, o Município de Jaguaribe-CE, não existiu procedimentos de isenções, desonerações concedidas, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N.º 101 de 04 de maio de 2000), até a presente data.

Jaguaribe-CE, 15 de maio de 2024

Ivonete Saldanha da Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão